



**DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DE RESIDÊNCIA MÉDICA
(JUNTO À COREME)**

1ª Etapa: Ir à Secretaria Geral da Faculdade de Medicina - COREME

Data: 22 e 23 de fevereiro de 2016

Horário: das 08h30min às 12h e das 13h30min às 17h

Local: Secretaria Geral da Faculdade de Medicina (4º piso da Área Acadêmica do Campus da Saúde – Sala 411 - Rua General Osório, s/nº - referência: em frente ao Hospital da A. C. Santa Casa do Rio Grande)

São necessárias **CÓPIAS** da seguinte documentação:

- 1- Carteira de Identidade;
- 2- Cadastro de pessoa física - CPF;
- 3- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 4- Carteira de Médico ou declaração com número do CRM do RS, conforme prevê o item 7.2 do Edital.
- 5- **FOTO 3X4.**

ATENÇÃO: Esta documentação é indispensável para a efetivação da Matrícula de Residência Médica junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, devendo ser entregue juntamente com as Fichas de Matrícula abaixo, **primeiramente** na Secretaria Geral da Faculdade de Medicina.

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO:

A efetivação da matrícula de Médico Residente poderá ser realizada mediante **PROCURAÇÃO EM VIA ORIGINAL**, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO "DR. MIGUEL RIET CORREA JR."
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – COREME



FICHA DE DADOS DE MÉDICO(A) RESIDENTE – COREME/FURG

FOTO
3X4

SIAPÉ:

(campo de preenchimento da COREME)

MÉDICO (A) RESIDENTE: _____

PROGRAMA (ÁREA): _____ **CATEGORIA:** () R1 () R2 () R3

CRM N.º: _____ **UF:** _____

IDENTIDADE: _____ **CPF:** _____

ENDEREÇO 1: _____

ENDEREÇO 2: _____

CELULAR (ES): _____

TELEFONE (ES) RESIDENCIAL (IS): _____

E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO ONDE CURSOU A GRADUAÇÃO: _____
(Faculdade e Estado)

EM CASO DE URGÊNCIA AVISAR: _____ **FONE (S):** _____



FICHA DE CADASTRO NO SCNES – HU/FURG

*NOME:

*NOME DO PAI:

*NOME DA MÃE:

*NATURALIDADE:

ESTADO:

NACIONALIDADE:

*ENDEREÇO:

*BAIRRO:

*CIDADE:

ESTADO:

*CEP:

*TELEFONE FIXO:

*TELEFONE CELULAR:

*DATA DE NASCIMENTO:

*IDENTIDADE:

*DATA EMISSÃO:

*ORG. EXPEDIDOR:

*CPF:

*ESPECIALIDADE:

*NÚMERO CONSELHO:

E-MAIL:

*DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES:

*CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

(*) CAMPOS DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

VINCULAÇÃO

MÉDICO RESIDENTE



2ª Etapa: Ir ao Campus Carreiros da FURG assinar o contrato de trabalho na PROGEP

DOCUMENTOS PARA O CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA (JUNTO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS)

Data: o candidato deverá ligar para o telefone (53) 32935355 / 32935390, falar com Raquel ou Miriam e agendar data e horário para a assinatura do contrato de bolsa de Residência Médica, que poderá não ser no mesmo dia de apresentação da documentação na COREME. O não comparecimento na data e horário marcados acarretará na perda da vaga e chamada do próximo suplente.

Local de assinatura do Contrato: PROGEP / DSARH – Campus Carreiros

Todos os documentos deverão ser entregues em cópia simples, legíveis, sem rasuras e em folha de papel tamanho A4.

- 1- Declaração da Comissão de Residência Médica;
- 2- Carteira de Identidade;
- 3- Cadastro de pessoa física - CPF;
- 4- Comprovante de residência (conta água, luz, telefone, etc.);
- 5- Documento de Cadastro de Trabalhador Autônomo (**mesmo nº PIS/PASEP ou nº do NIT**);
- 6- Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- 7- Número da conta corrente; (Bancos Conveniados: Banco do Brasil, Santander S/A, Caixa Econômica Federal, Itaú)
- 8- Certificado de Reservista;
- 9- Informar grupo sanguíneo.

ATENÇÃO: ESTA DOCUMENTAÇÃO É INDISPENSÁVEL PARA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA. CASO NÃO SEJA APRESENTADO ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA, FICARÁ IMPOSSIBILITADA A EFETIVAÇÃO DO CONTRATO DE RESIDÊNCIA MÉDICA.

CONTRATO POR PROCURAÇÃO:

A efetivação do contrato de médico residente poderá ser realizada mediante **PROCURAÇÃO EM VIA ORIGINAL**, desde que:

- 1) A procuração seja efetivada e reconhecida em cartório;
- 2) O procurador apresente documento de identidade original;
- 3) Todos os documentos do residente selecionado sejam apresentados (conforme relação acima).